CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 050/2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 07 de Novembro do corrente ano, nesta cidade, a **Senhora Nadjane Lopes de Jesus**.

Como amiga, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como mãe de família, dedicada e amorosa, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento da amiga sincera e devotada, do ser profundamente humano que a **Senhora Nadjane Lopes de Jesus**, sempre foi.

Quis Deus que **Nadjane** fosse-lhe ao encontro, a nosso ver tão precocemente, a quem ora também estendemos esta tão justa homenagem.

Fique registrado este póstumo conquanto sincero reconhecimento, como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares, de seus colegas e amigos. Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que **Nadjane Lopes de Jesus** há de encontrar, pelas sacratíssima sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**. tão somente por seu puro merecimento.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária a seguinte, **MOÇÃO DE PESAR Nº 050/2011** pelo falecimento da **Sr.ª Nadjane Lopes de Jesus,** enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 21 de Novembro de 2011.

Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador

RECEBIDO

EM 21 / 11 / 2011

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16 - 48.880-000 - Santa Luz - Bahia - Tel/fax.: (75)3265-2123
camaradevereadores@santaluz-ba.com.br - www.santaluz-ba.com.br